

**RESOLUÇÃO n° 039 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 03 de Outubro de 2019.**

*Aprova a alteração na Matriz Curricular n° 04
do Curso de Enfermagem na Universidade de
Gurupi - Unirg.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 035/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 03 (três) de outubro de 2019:

RESOLVE:

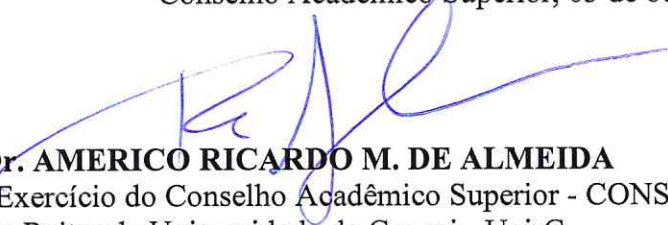
Art. 1º. APROVAR a alteração na matriz curricular n° 04 referente a disciplina de Enfermagem em Saúde Mental, do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 03 de outubro de 2019.



Prof. Dr. AMERICO RICARDO M. DE ALMEIDA
Presidente em Exercício do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.449/2018